



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505211.000710/2025-07

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

3. ANÁLISE DOS RISCOS

Conforme Análise de Riscos (1142007).

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de

auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Verificação documental periódica:

Implementar rotina de conferência da regularidade jurídica, fiscal e técnica dos credenciados, tanto no ato do credenciamento quanto antes de cada ordem de execução e pagamento, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

2. Padronização de procedimentos técnicos:

Elaborar instruções e modelos padronizados para as etapas de pintura, contendo especificações sobre técnicas artísticas, tipos de tintas, preparação das superfícies e padrões de acabamento, visando uniformizar a execução.

3. Acompanhamento e fiscalização contínuos:

Designar fiscal técnico e gestor contratual com atribuições formalmente estabelecidas, realizando inspeções periódicas em campo e registrando relatórios fotográficos e descritivos das execuções.

4. Gestão de cronograma e controle de prazos:

Estabelecer um cronograma detalhado e supervisionar o cumprimento de cada etapa, adotando ferramentas de controle interno (planilhas ou sistema SEI) para acompanhamento das execuções e identificação de possíveis atrasos.

5. Capacitação e alinhamento dos credenciados:

Promover reuniões técnicas de orientação antes do início dos serviços, assegurando que todos os credenciados compreendam os requisitos técnicos, as normas de segurança e as condições contratuais.

6. Comunicação intersetorial eficiente:

Manter integração entre os setores de Planejamento, Licitação, Fiscalização e Financeiro da SEVOP, garantindo agilidade na tramitação processual, emissão de ordens de execução e pagamentos.

7. Gestão da qualidade e avaliação dos serviços:

Implantar rotina de avaliação técnica dos painéis artísticos executados, com base em critérios objetivos de qualidade, durabilidade e estética, registrando as ocorrências e não conformidades.

Marabá - PA, 20 de outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
SILVANO LUCIO FRANÇA GUIMARÃES
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente
CAROLINE LEITE GUIMARÃES
Fiscal Técnico

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento Assinado Eletronicamente
Ítalo Ipojuca de Araújo Costa
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria nº 001/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Leite Guimarães, Assessora Especial**, em 04/11/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Lucio França Guimarães, Coordenador de Gestão**, em 04/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino**, em 06/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142009** e o código CRC **79F9CBF7**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
sevop.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000710/2025-07

SEI nº 1142009